



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA Nº 379/2015 – SG – 94854/2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Solicita que informe ao TCE sobre a existência e tramitação de Processo Administrativo, Contas anuais da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Exercício 2014.

Senhor Presidente,

Em continuidade aos trabalhos correccionais relatado às fls.195/196, em 08/01/18 em contato com o Departamento de Controle e Avaliação, foram solicitadas informações atualizadas do andamento dos Relatórios nº 430/2014 e nº 52/2015, realizados por aquele Departamento por meio do Centro de Controle Avaliação VII, na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em 15/01/18 foi enviado a essa Corregedoria Geral da Administração, o e-mail do Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda, informando que após análise dos procedimentos adotados pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o processo nº 46212-1562746-2014 referente ao Relatório nº 430/2014, foi arquivado (fls.198/204).

Informa ainda que em relação ao Relatório nº 52/2015, apesar da cobrança da devolução do processo solicitada pelo Ofício DCA-G nº60/2017 de 20/9/17, (fls.193/194) não houve nenhuma manifestação, tendo no dia 11/01/18 entrado em contato com o Chefe de Gabinete daquela Secretaria que se prontificou a dar andamento ao processo.

Às fls.205/209, voto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela regularidade das contas da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência relativa ao exercício de 2014.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Às fls.210/212, e-mail do Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda, com a Informação 04/2018 do Centro de Controle e Avaliação I de 16/1/18, informa que em virtude da realização de nova Auditoria de Conformidade e Gestão naquela Unidade o Relatório nº52/2015 estava em condições de arquivamento.

Diante do exposto, propõe-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 23 de fevereiro de 2018.


Sônia Regina Braz
Oficial Administrativo


Renê
Corregedor



215

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA N° 379/2015

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Solicita que informe ao TCE sobre a existência e tramitação de processo administrativo a contas anuais da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Exercício de 2014.

1. Acolho o relatório de fls. 213/214.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, de fevereiro de 2018


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE